



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILELA

DECRETO-LEI N.º 55/2018 [PLANO DE ESTUDOS]

PORTARIA N.º 226-A/2018 [AVALIAÇÃO]

DESPACHO N.º 1689-A/2021 [CALENDÁRIO DE EXAMES]

DESPACHO NORMATIVO N.º 10-A/2021 [REGULAMENTO DE EXAMES]

NORMA 01/JNE/2021 [INSTRUÇÕES PARA A INSCRIÇÃO]

MANUAL DE INSTRUÇÕES PIEPE

<http://www3.esvilela.pt/exames-nacionais>

PROVAS FINAIS DO ENSINO BÁSICO – 3º CICLO | **2021**

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO ÀS PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO 3.º CICLO?

- Estejam no 9.º ano e não e não tenham obtido aprovação na avaliação sumativa final (realizam, na 1.ª fase, provas de equivalência à frequência nas disciplinas com classificação final inferior a nível 3 e, na 2.ª fase, as provas de equivalência à frequência de disciplinas com classificação inferior a nível 3 que lhes permitam a conclusão de ciclo);
- Frequentem o 9.º ano de escolaridade e tenham ficado retidos por faltas;

Prazo de inscrição!

- Dois dias após a afixação das pautas de avaliação interna final (1ª fase)
- 19 e 20 de julho (2ª fase)

O QUE SÃO ALUNOS AUTOPROPOSTOS?

São autopropostos, para efeitos de admissão às provas de equivalência à frequência do ensino básico:

- **Tenham frequentado o 9.º ano até final do ano letivo e não tenham obtido aprovação na avaliação interna final;**
- Estejam fora da escolaridade obrigatória, frequentem qualquer ano de escolaridade do 3.º ciclo do ensino básico e tenham anulado a matrícula até ao 5.º dia útil do 3.º período letivo;
- Frequentem o 9.º ano de escolaridade e tenham ficado retidos por faltas.

QUAIS AS CONDIÇÕES DE ADMISSÃO ÀS PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA (2ª fase) ?

- Os alunos realizam as provas de equivalência à frequência nas disciplinas em que obtiveram, na 1.ª fase, classificação inferior a nível 3, podendo optar por realizar apenas as provas de equivalência à frequência que lhes permitam reunir as condições de aprovação estabelecidas para o final de ciclo;
- No caso dos alunos autopropostos, que optem por não realizar prova de equivalência à frequência em alguma disciplina na 2.ª fase, a classificação final dessa disciplina corresponde à obtida na prova de equivalência à frequência realizada na 1.ª fase ou, na ausência desta, à classificação atribuída na avaliação interna final.
- Os alunos que faltarem à 1.ª fase das provas de equivalência, por motivos graves, de saúde ou outros que lhes não sejam imputáveis, podem, excecionalmente, realizar, na 2.ª fase, as provas ou os exames a que faltaram, desde que autorizados pelo diretor da escola.

OUTRAS CONDIÇÕES:

- Os alunos autopropostos do 9.º ano de escolaridade, que não tenham condições de aprovação na avaliação interna final, realizam, na 1.ª fase, as provas de equivalência à frequência nas disciplinas com classificação final inferior a nível 3 e, na 2.ª fase podem optar por realizar apenas as provas de equivalência à frequência de disciplinas com classificação inferior a nível 3 que lhes permitam reunir as condições de aprovação estabelecidas para o final de ciclo;
- Os alunos autopropostos do 9.º ano de escolaridade retidos por faltas realizam, obrigatoriamente, na 1.ª fase, as provas de equivalência à frequência em todas as disciplinas da matriz curricular -base do 9.º ano de escolaridade.

OUTRAS CONDIÇÕES:

- As provas de Português, PLNM e línguas estrangeiras para os alunos autopropostos são constituídas por duas componentes, escrita e oral;
- As provas de Ciências Naturais e de Físico -Química são constituídas por duas componentes, uma escrita e outra prática;
- **NAS PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA CONSTITUÍDAS POR DUAS COMPONENTES (ESCRITA, ORAL OU PRÁTICA) A CLASSIFICAÇÃO DA DISCIPLINA CORRESPONDE À MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DAS CLASSIFICAÇÕES DAS DUAS COMPONENTES, EXPRESSAS NA ESCALA DE 0 A 100.**

QUAIS AS CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO?

- No 3º ciclo do ensino básico o aluno progride e obtém a menção de **Aprovado** desde que não se encontre numa das seguintes situações:
 - Tenha obtido classificação inferior a 3 simultaneamente a Português (ou PLNM) e a Matemática;
 - Tenha obtido classificação inferior a 3 em três disciplinas.
- Para efeitos de não aprovação, não é considerada a disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica.

PROVAS FINAIS DO ENSINO BÁSICO | 2021

EXAMES DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA | TIPO DE PROVA E DURAÇÃO

DISCIPLINA	TIPO DE PROVA	DURAÇÃO [MIN]
Português	Escrita + oral	90 + 15
Inglês	Escrita + oral	90 + 15
Francês	Escrita + oral	90 + 15
História	Escrita	90
Geografia	Escrita	90
Cidadania e Desenvolvimento	Oral	15
Matemática	Escrita	90
Ciências Naturais	Escrita+Prática	45+45
Físico-Química	Escrita+Prática	45+45
Educação Visual	Escrita	90+30 de tolerância
Educação Artística	Prática	45
Tecnologias de Informação e Comunicação	Escrita	90
Educação Física	Prática	45

PROVAS FINAIS DO ENSINO BÁSICO | 2021

EXAMES DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA | TIPO DE PROVA E DURAÇÃO

Prova escrita (E), cuja realização implica um registo escrito ou um registo bidimensional ou tridimensional e a possível utilização de diferentes materiais;

Prova oral (O), que implica, com eventual recurso a um guião, a produção e interação orais na presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno;

Prova prática (P), que implica a realização de tarefas objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual ou em grupo, a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual produção escrita, que incide sobre o trabalho prático e ou experimental
produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno.

PROVAS FINAIS DO ENSINO BÁSICO | 2021

EXAMES DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA | CALENDÁRIO

3º ciclo	1ª FASE							
Horas	2ª feira 28 de junho	3ª feira 29 de junho	4ª feira 30 de junho	5ª feira 01 de junho	6ª feira 02 de julho	2ª feira 05 de julho	3ª feira 06 de julho	4ª feira 07 de julho
09:30	Matemática [92/82]	[26] Educação Física	Português [91/81/93/94]	[18] Geografia	[21] Inglês [21] Inglês Prova Oral	[19] História	[16] Francês [16] Francês Prova Oral	[11] Físico-Química
14:00		[22] Cidadania e Desen.	[23] Educação Artística	[14] Educação Visual		[24] TIC	[10] Ciências Naturais	

3º Ciclo	2ª FASE							
Horas	4ª feira 21 de julho	5ª feira 22 de julho	6ª feira 23 de julho	2ª feira 25 de julho	3ª feira 27 de julho	4ª feira 28 de julho	5ª feira 29 de julho	6ª feira 30 de julho
09:30	Português [91/81/93/94]	[21] Inglês [21] Inglês Prova Oral	Matemática [92/82]	[10] Ciências Naturais	[18] Geografia	[11] Físico-Química	[16] Francês [16] Francês Prova Oral	[19] História
14:00	[14] Educação Visual	[22] Cidadania e Desen.	[23] Educação Artística	[24] TIC			[26] Educação Física	

PLATAFORMA DE INSCRIÇÃO ELETRÓNICA EM PROVAS E EXAMES

- O processo de inscrição para a realização de provas e exames, no ano letivo 2020/2021, efetua-se através da PIEPE, a disponibilizar no endereço <https://jnepiepe.dge.mec.pt>
- O encarregado de educação acede à PIEPE e efetua o seu registo, preenchendo obrigatoriamente todos os campos editáveis e selecionando, no final, botão “enviar”;
- Para conclusão do processo de registo, o encarregado de educação ou o aluno, deverá aceder ao endereço de correio eletrónico indicado no registo (incluindo o spam, lixo ou outros) e ativar o link que lhe foi enviado para validar a conta e ativar o acesso à PIEPE.
- Concluído o registo com sucesso, o encarregado de educação, poderá proceder à inscrição, colocando o nome de utilizador e a palavra-passe definidas no registo.
- Na PIEPE, o encarregado de educação ou aluno, quando maior, deve ter em consideração o seguinte: a) No ensino básico, a identificação das escolas e das disciplinas com os respetivos códigos é feita através de seleção na lista pré-definida disponibilizada para o efeito.

COMO POSSO ESCLARECER DÚVIDAS?

<http://www3.esvilela.pt/exames-nacionais>

- Enviar email para:

sosexames@esvilela.pt

